



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.086/2023

DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 106.616,83 (cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
15.00 - Fundo Municipal de Assistência Social			
15.00.08.122.0007.0001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	47.133,78	2.665.0 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	47.325,26	2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.324,06	2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.833,73	6.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		106.616,83	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.00- Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			
02.00.04.122.0007.0001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	47.133,78	2.665.0 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	47.325,26	2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.324,06	2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 2

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.833,73	6.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		106.616,83	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

